

Governo Municipal de Brejão

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO FME Nº 078-09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – SRP.



EMENTA: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VIKANE FARDAMENTOS LTDA – (VOKANE FARDAMENTOS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 12.498.712/0001-61.

OBJETO: ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FME Nº 078-09/2022, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Termo de Contrato tem por objeto: a escolha da proposta, mais vantajosa para a aquisição através de registro de preço (SRP) de empresa para eventual aquisição de fardamentos escolares – calças, bermudas e blusas para docentes (professores); e blusas para os demais colaboradores da educação da zona urbana e rural, para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria de Educação, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Justifica-se decorrente das seguintes considerações:

CONSIDERANDO o procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei Federal nº 8.666/93, e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista ambos preveem a possibilidade do acréscimo quantitativo, através de um Termo Aditivo entre as partes.

CONSIDERANDO existência de interesse da Contratada de continuar com a execução contratual, bem como do Contratante; Interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos no **Processo de Licitação nº 020/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP;**

CONSIDERANDO que a Cláusula Contratual prevê o acréscimo do referido contrato até o limite previsto no parágrafo 1º do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público.



Governo Municipal de Brejão

CONSIDERANDO que esta municipalidade está observando as normas legais vigentes, com relação aos valores aplicados na proposta inicial da vencedora.

CONSIDERANDO que esta municipalidade está observando as normas legais vigentes, e aplicação da melhor forma de atendimento, visando uma eficaz e eficiente prestação de serviço aos munícipes.

CONSIDERANDO que em contratos decorrentes de licitações por itens/lotos, a base de cálculo para eventuais alterações será o valor individual de cada um dos itens/lotos. Isso porque a licitação por itens/lotos compreende, em verdade, várias licitações em um único procedimento, o que enseja a celebração de contratos independentes entre si.

CONSIDERANDO assim, ainda que um único instrumento contratual englobando os itens/lotos licitados tenha sido realizado, que as partes contratuais são as mesmas, verifica-se, na verdade, versando cada um sobre um item/lote licitado. A reunião em um único instrumento contratual visa somente facilitar a condução das atividades inerentes à execução do ajuste, sem que isso retire o caráter autônomo de cada avença.

CONSIDERANDO em razão da independência existente entre os itens/lotos licitados, mesmo que constantes em um mesmo instrumento contratual, é possível inferir o dever de, se pertinente a realização de alterações contratuais, utilizar como base de cálculo o valor inicial ajustado para o item/lote. Não será cabível, portanto, a utilização do valor total do contrato formalizado na hipótese.

CONSIDERANDO em suma, as alterações a serem realizadas em contratos decorrentes de licitações por itens/lotos devem observar o limite do art. 65, § 1º, da Lei de Licitações, não podendo ultrapassar o montante de 25% sobre o valor inicial ajustado para o item/lote.

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de realizar o acréscimo quantitativo do contrato, tendo em vista as necessidades e demandas da Secretaria Municipal FMS, e para melhor atender aos objetivos da municipalidade ao objeto pactuado.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e com anuência da Licitante **VIKANE FARDAMENTOS LTDA – (VIKANE FARDAMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.498.712/0001-61, sediada na Pç. Dom Pedro II, nº 91, Bairro: Boa Vista, Garanhuns/PE, **CONSIDERANDO** por fim, que a Secretaria Municipal, solicitou o acréscimo ao contrato de fornecimento. Assim, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**.

CONSIDERANDO por fim, pelo presente termo aditivo em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e conforme prevê a Cláusula Contratual, as partes resolvem em comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**.



Govorno Municipal de Brejão

a) Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como: **CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Pç. Vereador José Augusto Pinto, s/nº, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo(a) sue(a) Ordenador(a) de Despesa **Sr. Erivan Lopes Peixoto**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.629.284-49, e na CI-RG sob o nº sob o nº 2.732.117 – SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade de Brejão - PE; e de outro lado,

b) Denominada como **CONTRATADA**, a Empresa **VIKANE FARDAMENTOS LTDA – (VIKANE FARDAMENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.498.712/0001-61, sediada na Pç. Dom Pedro II, nº 91, Bairro: Boa Vista, Garanhuns/PE, neste ato representada pela Procurador, **Sra. Maria do Socorro Sousa**, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº. 2.016.652 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.992.494-20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do quantitativo do **item**, referente ao **Contrato Administrativo FME Nº 078-09/2022**, firmado em 29 de setembro de 2022, o presente documento tem por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas, com fulcro com art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado os itens do **Contrato Administrativo FME Nº 078-09/2022**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Em decorrência do presente aditivo de acréscimo contratual, o acréscimo constante nos itens corresponde ao acréscimo quantitativo, conforme planilha.

Fardamento Escolar - 2022						
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Qnt 25%	VI. Unit.	VI. Total
1	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 02	UND	PV	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
2	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores	UND	PV	67	R\$ 20,00	R\$ 1.340,00



Governo Municipal de Brejão

	preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 04					
3	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 06	UND	PV	198	RS 18,00	RS 3.564,00
4	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 08	UND	PV	156	RS 18,00	RS 2.808,00
5	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 10	UND	PV	208	RS 20,00	RS 4.160,00
6	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "V" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em	UND	PV	202	RS 17,98	RS 3.631,96



Governo Municipal de Brejão

	máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 12					
7	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP	UND	PV	179	RS 17,95	3.213,05
8	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	PV	195	RS 17,98	RS 3.506,10
9	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M	UND	PV	298	RS 17,98	RS 5.358,04
10	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente	UND	PV	83	RS 17,98	RS 1.492,34



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://oioud.it-solucoes.int/transparencia/Municipal/download/21-202409043746.pdf
assinado por: idUser 56



Governo Municipal de Brejão

	com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G					
11	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO GG	UND	PV	18	RS 17,98	RS 323,64
12	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 02	UND	PV	27	RS 21,99	RS 593,73
13	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 04	UND	PV	23	RS 17,98	RS 413,54
14	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos	UND	PV	66	RS 16,00	RS 1.056,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/21-202409043746.pdf
assinado por: idUser 56



	plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 06					
15	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 08	UND	PV	52	R\$ 17,98	R\$ 934,96
	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 10	UND	PV	70	R\$ 17,98	R\$ 1.258,60
17	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 12	UND	PV	68	R\$ 30,92	R\$ 2.101,56
18	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP	UND	PV	60	R\$ 19,95	R\$ 1.197,00



Governo Municipal de Brejão

19	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	PV	65	RS 16,75	RS 1.088,75
	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M	UND	PV	100	RS 18,00	RS 1.800,00
21	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G	UND	PV	28	RS 21,99	RS 615,72
22	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “V” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO GG	UND	PV	6	RS 16,74	RS 100,44
23	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com	UND	HELANCA	40	RS 23,99	RS 959,60



Governo Municipal de Brejão

	Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 02					
24	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome da (Brejão-PE) letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 04	UND	HELANCA	34	RS 29,80	RS 1.013,20
25	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 06	UND	HELANCA	99	RS 24,00	RS 2.376,00
26	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 08	UND	HELANCA	78	RS 30,00	RS 2.340,00
27	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve	UND	HELANCA	104	RS 22,99	RS 2.390,96



Governo Municipal de Brejão



	acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M					
32	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G	UND	HELANCA	8	R\$ 33,59	R\$ 268,72
33	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO O2	UND	HELANCA	14	R\$ 35,62	R\$ 498,68
34	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome da (Brejão-PE) letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO O4	UND	HELANCA	11	R\$ 35,63	R\$ 391,93
35	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de	UND	HELANCA	33	R\$ 33,89	R\$ 1.118,37




Governo Municipal de Brejão

	5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 06					
36	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 08	UND	HELANCA	26	R\$ 35,62	R\$ 926,12
37	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 10	UND	HELANCA	35	R\$ 35,62	R\$ 1.246,70
38	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 12	UND	HELANCA	34	R\$ 32,10	R\$ 1.091,40
39	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve	UND	HELANCA	20	R\$ 37,63	R\$ 752,60

Prefeitura de Brejão/PE
Fl n° 639
Comissão de Licitação




Governo Municipal de Brejão

	ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP					
40	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	HELANCA	9	R\$ 34,70	R\$ 312,30
41	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Calças devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M	UND	HELANCA	4	R\$ 37,89	R\$ 151,56
42	Calça Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Na Extremidade da Perna, aplicação na lateral do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 5,0cm de altura (letras) por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G	UND	HELANCA	3	R\$ 37,89	R\$ 113,67
43	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças	UND	HELANCA	53	R\$ 25,74	R\$ 1.364,22



Governo Municipal de Brejão

	deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 02					
44	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 04	UND	HELANCA	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 06	UND	HELANCA	132	R\$ 19,78	R\$ 2.610,96
	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 08	UND	HELANCA	104	R\$ 19,98	R\$ 2.077,92
47	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua	UND	HELANCA	139	R\$ 22,90	R\$ 3.183,10



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/21-202409043746.pdf>
 assinado por: idUser 56

Governo Municipal de Brejão

	apresentação. TAMANHO 10					
48	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO 12	UND	HELANCA	135	R\$ 23,90	R\$ 3.226,50
	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP	UND	HELANCA	79	R\$ 19,80	R\$ 1.564,20
50	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	HELANCA	34	R\$ 25,89	R\$ 880,26
51	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida (Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M	UND	HELANCA	15	R\$ 19,97	R\$ 299,55
52	Bermuda Helanca Escolar (Unisex): em Malha 100% Poliéster Poliamida	UND	HELANCA	10	R\$ 19,98	R\$ 199,80




Governo Municipal de Brejão

	(Tecido Helanca 100%). A Cintura (Cós com Elástico) deverá possuir Elástico com Largura de 4,0cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. A barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. Nas Extremidades das Pernas, aplicação nas laterais do nome (Brejão-PE), letras em preto, com uma tarja vertical branca, tendo a medida de 4,0cm de altura (letras) por 15cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen brasão do Município. No meio da parte traseira interna do cós deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As Bermudas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G					
53	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “POLO” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO PP	UND	PV	5	R\$ 33,80	R\$ 169,00
54	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “POLO” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO P	UND	PV	60	R\$ 35,98	R\$ 2.158,80
55	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo “POLO” em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO M	UND	PV	139	R\$ 33,50	R\$ 4.656,50
56	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município;	UND	PV	67	R\$ 35,70	R\$ 2.391,90



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oioud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/21-202409043746.pdf>
 assinado por: idUser 56



Governo Municipal de Brejão

	aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "POLO" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO G					
57	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "POLO" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO GG	UND	PV	24	RS 35,45	RS 850,80
58	Camiseta em tecido Poliviscose – PV: (Composição 67% Poliéster E 33% Viscose) no fio 28/1 NE, corpo na cor branca. Mangas curtas e tecido PV 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza. Tendo ao lado o brasão do Município; aplicação essa feita na altura do peito, em silkscreen mínimo 15cm de altura tendo seu comprimento proporcional; e; nas costas aplicação do logotipo da respectiva Secretaria Municipal de Educação, tendo a medida de 20cm de altura por 20cm de comprimento, sendo também feita em silkscreen nas cores preto, vermelho e verde lodo. Gola: Gola deve ser Tipo "POLO" em tecido composto por 67% Poliéster e 33% Viscose na cor cinza, confeccionada em máquina retilínea, com fio tinto 100% acrílico na cor cinza. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido resistente com, CNPJ/MF, e demais informações de acordo com norma da ABNT vigente. Todas as peças deverão ser embaladas individualmente e sacos plásticos transparentes. As camisetas devem ser isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHO XG	UND	PV	5	RS 33,90	RS 169,50
Valor Total – R\$:89.966,53 (oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).						

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITADO

O valor total previsto deste termo aditivo é **R\$ 89.966,53** (oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade do acréscimo na quantidade dos itens, disponibilidade financeira e aprovação da Secretaria Municipal de FME.

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, aprovado para o exercício financeiro de 2024.

Unidade Orçamentária	24	Secretaria de Educação
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2027	Sec Educ - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2050	QSE – Custeio de Despesas Vinculadas aos Salário Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2053	Progr Mais Educ - Manutenção do Programa Mais Educação
Classificação Econômica	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2046	Atividades do Programa de Educação Infantil
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2066	Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Iniciais Urbano
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2067	Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Iniciais Rural
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2068	Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Finais Urbano
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2069	Fundeb 30% Manut. Ens. Fund. Series Finais Rural
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2275	Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Creche Tempo Parcial
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2276	Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Creche Tempo Integral
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2277	Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Pre-Escola Tempo Parcial
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2278	Fundeb 30% Manut. Ens. Inf. Pre-Escola Tempo Integral
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.366.1201.2284	Fundeb 30% Manutenção do Ens. EJA
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.367.1201.2144	Fundeb 30% Esp - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.367.1201.2281	Fundeb 30% Especial – Manut. Ens. AEE
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.367.1201.2283	Fundeb 30% Especial – Manut. Ens.



Governo Municipal de Brejão

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl n° 646

Classificação Econômica	3.3.90.30	Indígena/Quilombola
		Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no átrio da Prefeitura Municipal de Brejão/PE, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/1993

CLÁUSULA SETIMA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo **FME N° 078-09/2022**, e alterações posteriores, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Na esteira do § 2º, do art. 55, da Lei Federal 8.666/1993 para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Garanhuns - PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento de Termo Aditivo de Prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo.

Brejão-PE, 11 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30
Representando Legalmente pelo **Sr. Erivan Lopes peixoto**
Inscrito no CPF/MF sob o nº 434.629.284-49
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
VIKANE FARDAMENTOS LTDA
CNPJ DATA
12498712000161 16/07/2024
A certificação pode ser verificada em: www.br.gov.br
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>

VIKANE FARDAMENTOS LTD – (VIKANE FARDAMENTOS)
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.498.712/0001-61
Representada pela **Sra. Maria do Socorro Sousa**



Governo Municipal de Brejão

Portador do RG nº. 2.016.652 SSP/PE e CPF/MF sob o nº 386.992.494-20
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome:	_____
CPF/MF nº:	_____
Nome:	_____
CPF/MF nº:	_____

